



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3812/2015 - CEPE, de 09 de fevereiro de 2015.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA
CLÍNICA E TOXICOLOGIA VETERINÁRIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 4124521/2014, e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA CLÍNICA E TOXICOLOGIA VETERINÁRIA**, proposto pela Faculdade de Veterinária/FAVET da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor